



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Câmara Municipal de Vereadores de Pojuca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - Ba, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, Processo Administrativo nº 017/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GUICARIA MARIA SANTOS ASSUNCAO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Leite, S/N, 1º Andar, Shangrila, Pojuca-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.880.550/0001-48, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca, Bahia, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Presencial /Registro de Preços nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado tem o seu valor global de R\$ 149.861,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	COMPUTADOR: PROCESSADOR 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE 3,6 GHZ; CACHE 6MB, 8GT/S; PLACA MÃE SUPORTE A 32 GB DDR4; SSD 120 GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4. FONTE REAL 200W.	UND	13	MULTIMARCA	R\$ 2.990,00	R\$ 38.870,00
02	COMPUTADOR: PROCESSADOR 14NM – 06 NÚCLEOS, 12 THREADS	UND	05	DELL	R\$ 6.580,00	R\$ 32.900,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	VELOCIDADE CLOCK BÁSICO, 3.2GHZ, CACHÊ L1 TOTAL 576KB, CACHÊ L2 TOTAL 3MB, CACHÊ L3 TOTAL 16MB TDP / TDP PADRÃO 65W TURBO MAX 3.6GHZ; PLACA MÃE, C/ SUPORTE DDR4 ATÉ 64GB (04 SLOTS) - SSD 240GB 500MB/S P/ LEITURA - HD 1T/7200RPM - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4					
03	MONITOR 24" POLEGADAS LED; 01.2. FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080PX; FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO 75HZ, PAINEL TN; CONEXÃO 1D-SUB E 1 HDMI; TEMPO DE RESPOSTA 1MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL/VERTICAL 170º/160º; DEVE POSSUIR BASE COM SUPORTE PARA AJUSTE DE ALTURA COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 10CM, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES AO MODELO ORIGINAL PARA ATENDER A ESSA EXIGÊNCIA; DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO NO NOVO PADRÃO DE TOMADA ELÉTRICA NBR 14136 E CABO DE VÍDEO DISPLAY PORT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OBRIGATORIAMENTE INTERNA AO GABINETE, 110/220 VOLTS E COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM	UND	10	LG	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS 15 FOLHAS SIMULTÂNEAS, CARTÃO, DVD/CD, GRAMPOS E CLIPS. COM RODAS E CESTO DE 26L. COM SENSOR DE AQUECIMENTO, CESTO CHEIO, CESTO ABERTO E SOBRECARGA. 110V.	UND	02	PROCALC	R\$ 5.890,90	R\$ 11.781,80

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, FORMATO ATÉ A3+ WI-FI, USB, BIVOLT. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA A4/ CARTA. ALTA PRODUTIVIDADE GRAÇAS AO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) DE 35 PÁGINAS (A4 / CARTA), IMPRESSÃO A3, SCANNER COM SUPORTE PARA ATÉ TAMANHO OFÍCIO E FAX. PESO: 10 KG, DIMENSÕES: 35,8 X 49,8 X 24,5CM.	UND	05	EPSON	R\$ 7.250,00	R\$ 36.250,00
06	IMPRESSORA A LASER (GARANTIA DE 12 MESES) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER IMPRESSÃO MONO. FUNÇÃO IMPRESSÃO VELOCIDADE IMPRESSÃO 30 PPM TAMANHO IMPRESSÃO A4. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. PROCESSADOR 360 MHZ MEMÓRIA 128 MB. CONECTIVIDADE ETHERNET (10/100BASE-TX); USB 2.0. BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS BANDEJA BYPASS 50 FOLHAS 115V. RENDIMENTO \geq 95% EM MODO REDE / \geq 85% EM MODO INVERSOR REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR $< +/- 2\%$ - CARGA LINEAR TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR 0,7 MS TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA [ATÉ 80%] 12 HORAS FORMA DE ONDA DO INVERSOR SENOIDAL MODIFICADA REGULAÇÃO EM MODO REDE $+6\% / -10\%$ FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR $[+/- 1\%]$. 60HZ NÚMERO DE TOMADAS 6 TOMADAS. BATTERY SAVE [AUTODESLIGAMENTO] SIM	UND	02	RICOH	R\$ 2.895,00	R\$ 5.790,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

	PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA; VARISTOR 65J [8X20MS] PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA SIM.					
09	SCANNER PORTÁTIL COLORIDO - 600DPI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MODO DE ESCANEAMENTO – DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO: ÓTICA 600DPI, INTERPOLADA: 1200 DPI, DE SAÍDA: 50-1200DPI, FUNÇÃO OCR, POSSUI SOFTWARES INCLUSOS QUE UTILIZAM OCR. PESO 1,1 KG, LARGURA: 28,8 CM, ALTURA 8,8 CM E PROFUNDIDADE: 5,1 CM.	UND	03	EPSON	R\$ 2.790,00	R\$ 8.370,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 149.861,80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

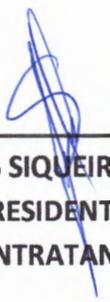
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pojuca, 26 de setembro de 2022.



JORGE THIERS SIQUEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE



ELMO MIRANDA ABREU DE SIQUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
GUICARIA MARIA SANTOS ASSUNCAO DE JESUS
CONTRATADA